

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo inexigibilidade nº 4/2023 - A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3705/2023 resolve:

Com fundamentação no art. 25 inciso I da Lei 8.666/93 de 21/06/93, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo inexigibilidade nº 4/2023 referente à **Revisão em período de garantia da Escavadeira Hidráulica JS 210 Série 3055675 pertencente a frota municipal**, em favor da empresa conforme abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Filtro de combustível Filtro de combustível	JCB	UNID	1,00	220,00	220,00
1	2	KIT CLEAN	JCB	UN	1,00	15,00	15,00
1	3	FILTRO SEDIMENTADOR 5 MICRONS	JCB	UN	1,00	280,00	280,00
1	4	FILTRO HIDRAULICO RETORNO	JCB	UN	1,00	300,00	300,00
1	5	FILTRO SERVO PILOTO	JCB	UN	1,00	180,00	180,00
1	6	OLEO PARA REDUTOR DE GIRO	JCB	UN	13,00	45,00	585,00
1	7	Mão de obra	JCB	SERV	1,00	3.000,00	3.000,00
1	8	Filtro de óleo lubrificante	JCB	UN	1,00	110,00	110,00
1	9	Filtro ar externo	JCB	UN	1,00	290,00	290,00
1	10	Filtro ar interno	JCB	UN	1,00	260,00	260,00
1	11	Filtro ar da cabine	JCB	UN	1,00	150,00	150,00
1	12	Óleo de motor 15W40 C14 20L	JCB	UN	1,00	600,00	600,00
TOTAL							5.990,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo inexigibilidade 4/2023 datada de 13/04/2023. A execução dos serviços objeto da presente processo será de 5 Dias.
 Manfrinópolis, 13/04/2023. **Ilana De Fatima Pegoraro Oliveira N - Prefeita Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 43/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PARANÁ, torna público aos interessados, que decide **SUSPENDER** o pregão eletrônico nº. 20/2023, processo licitatório nº. 43/2023, cujo objeto é a aquisição de oxigênio gás medicinal, em sistema de comodato em cilindro e compra de cilindros, para serem utilizados nos postos de saúde e no Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

MOTIVO: Diante do pedido de impugnação apresentado de forma tempestiva, tem-se a necessidade de adequações do Termo de Referência do Edital e demais condições do edital, sendo assim será encaminhado para o departamento responsável para realizar as adequações necessárias.

Informamos que todos os atos do processo estão sendo amplamente divulgados por meio do Site oficial do Município www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, em casos de dúvidas encaminhar por escrito para o e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 13 de abril de 2023.

JAIME DA SILVA STANG
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1607/2023 - 13.04.2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício.
Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 807/2022, de 13 de dezembro de 2022. **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2023, no valor de **R\$ 377.066,17 (Trezentos e setenta e sete mil, sessenta e seis reais e dezessete centavos)**, destinados as especificações a seguir:

SAN - SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05002	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0003.1005	Construção de 01 Centro Comunitário			
0900 SAN	4490510000	Obras e Instalações	000	2.696,08
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
10002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.452.0011.2048	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo			
3360 SAN	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	000	20.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO			
12003	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0010.2054	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente			
3880 SAN	3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000	20.000,00

SEA - SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05002	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0003.2013	Manutenção do Departamento de Assistência Social			
0925 SEA	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	934	50.000,00
0935 SEA	3190130000	Obrigações Patronais	934	11.000,00
05003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0003.2015	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			
1050 SEA	3390300000	Material de Consumo	934	70.000,00
1110 SEA	3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	934	59.000,00

SSF - SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0003.2016	Apoio Social a Pessoas Vulneráveis Economicamente			
1177 SSF	3390320000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1050	17.370,09
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0004.2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Atenção Básica em Saúde			
1450 SSF	3390340000	Outras Despesas Decorrentes de Contratos com Pessoal	494	127.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro, do excesso de arrecadação e da anulação parcial e ou total, conforme abaixo:

SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

Fonte	DESCRIÇÃO	VALOR
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	127.000,00
1050	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	17.370,09
TOTAL		144.370,09

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte	DESCRIÇÃO	VALOR
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	190.000,00
1050	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	17.370,09
TOTAL		144.370,09

SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
08002	DEPARTAMENTO DE INTERIOR			
26.782.0008.2042	Manutenção das Atividades do Departamento de Interior			
2810	3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000	42.696,08
TOTAL				42.696,08

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 752/2021 de 14 de dezembro de 2021 - Programa Plurianual 2022-2025 e 783/2022 de 28 de junho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito Suplementar.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 13 de abril de 2023. **Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira** - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 026/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de segurança desarmada, para atender as demandas dos eventos da municipalidade durante o ano; Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Ma	Mod	Unidade	Quantida	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA, DEVIDAMENTE CREDENCIADA, IDENTIFICADOS E LEGALIZADOS. PARA OS DIVERSOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR HOMENS/MULHERES DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E INSTRUÍDOS PARA OS CUIDADOS DE RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO, BEM COMO SUPORTE DE APOIO TÁTICO DE EMERGÊNCIA PARA REVISTAS E SEGURANÇA PREVENTIVA DENTRO DOS LOCAIS. EVENTOS REALIZADOS DURANTE A SEMANA, FINS DE SEMANA OU FERIADOS COM AGENDAMENTO PRÉVIO MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.			HORAS	1.600,00	34,00	54.400,00
TOTAL								54.400,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 12/04/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO Nº 26/2023, NA FORMA ELETRÔNICA. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO AMBITO REGIONAL

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.
OBJETO: "Aquisição de sêmen bovino para inseminação artificial", mediante licitação.
 O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que:

1) QUANTO AO EDITAL

Onse se lê:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

SEMEN BOVINO	Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11973	Sêmen bovino da raça holandesa para inseminação artificial. Sêmen bovino da raça holandesa para inseminação artificial. Sêmen - TPI; = OU > 2000; - LEITE = OU > 100; - GORDURA = OU > 25; - PROTEÍNA = OU > 1; - VIDA PRODUTIVA = OU > 1; - EFICIÊNCIA ALIMENTAR = OU > 70; - PTAT = OU > 0,5; - COMPOSTOS DE UBERE, PERNAS/PÉS, CORPORAL e LEITEIRO = OU > 0,5; - ESTATURA = POSITIVO; - FORÇA = POSITIVO; - PROFUNDIDADE CORPORAL = POSITIVO; - FORMA LEITEIRA = POSITIVO; - PERNAS VISTA POSTERIOR = POSITIVO; - LARGURA DE UBERE POSTERIOR = POSITIVO; - ALTURA DE UBERE POSTERIOR = POSITIVO; - INSERÇÃO DE UBERE ANTERIOR = POSITIVO; - LIGAMENTO CENTRAL = POSITIVO; - PROFUNDIDADE CORPORAL = POSITIVO; - LARGURA DE GARUPA = POSITIVO; - MÉRITO LÍQUIDO = OU > 80; - MÉRITO QUEIJO = OU > 80; - ÍNDICE DE SAÚDE = OU > 0,5; - ÍNDICE DE FERTILIDADE = OU > 2,0; - TAXA DE PRENHEZ = OU > 2,5;	300,00	DS	29,00	8.700,00	
2	11974	Sêmen bovino da raça Jersey para inseminação artificial. Sêmen bovino da raça JERSEY, acondicionado em palhetas com volume = ou > 0,5 ml e Concentração espermática = ou > 30 milhões de espermatozoides/dose e que apresente as seguintes características: - TPI = OU > 2000; - LEITE = OU > 100; - GORDURA = OU > 60; - LEITE = OU > 1800; - GORDURA = OU > 45; - PROTEÍNA = OU > 50; - VIDA PRODUTIVA = POSITIVA; - CELULAS SOMÁTICAS = OU > 3,0; - TAXA DE PRENHEZ (DPR) = OU > 1,8; - CONSUMO PTAT = POSITIVO; - COMPOSTO JUI = OU > 1,5; - ESTATURA = POSITIVO; - FORÇA = POSITIVO; - FORMA LEITEIRA = POSITIVO; - LARGURA DA GARUPA = POSITIVO; - INSERÇÃO DE UBERE ANTERIOR = POSITIVO; - ALTURA DE UBERE POSTERIOR = POSITIVO; - LARGURA DE UBERE POSTERIOR = POSITIVO; - LIGAMENTO CENTRAL = POSITIVO; - PROFUNDIDADE CORPORAL = POSITIVO; - LARGURA DE GARUPA = POSITIVO; - MÉRITO LÍQUIDO = OU > 80; - MÉRITO QUEIJO = OU > 80; - ÍNDICE DE FERTILIDADE = OU > 2,0; - TAXA DE PRENHEZ = OU > 2,5;	300,00	DS	29,00	8.700,00	
TOTAL							17.400,00

TOTAL

Leia-se:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

Lote: 1 - SEMEN BOVINO	Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11973	Sêmen bovino da raça Holandesa, variedade Preta e Branca, acondicionado em palhetas com volume = ou > 0,5 ml e Concentração espermática = ou > 30 milhões de espermatozoides/dose e que apresente as seguintes características: - TPI = OU > 2000; - LEITE = OU > 100; - GORDURA = OU > 25; - PROTEÍNA = OU > 1; - VIDA PRODUTIVA = OU > 1; - PTAT = OU > 0,5; - COMPOSTOS DE UBERE, PERNAS/PÉS, CORPORAL e LEITEIRO = OU > 0,5; - ESTATURA = POSITIVO; - FORÇA = POSITIVO; - PROFUNDIDADE CORPORAL = POSITIVO; - FORMA LEITEIRA = POSITIVO; - PERNAS VISTA POSTERIOR = POSITIVO; - LARGURA DE UBERE POSTERIOR = POSITIVO; - ALTURA DE UBERE POSTERIOR = POSITIVO; - INSERÇÃO DE UBERE ANTERIOR = POSITIVO; - LIGAMENTO CENTRAL = POSITIVO; - PROFUNDIDADE CORPORAL = POSITIVO; - LARGURA DE GARUPA = POSITIVO; - MÉRITO LÍQUIDO = OU > 80; - MÉRITO QUEIJO = OU > 80; - ÍNDICE DE FERTILIDADE = OU > 2,0; - TAXA DE PRENHEZ = OU > 2,5;	300,00	DS	29,00	8.700,00	
2	11974	Sêmen bovino da raça Jersey para inseminação artificial. Sêmen bovino da raça JERSEY, acondicionado em palhetas com volume = ou > 0,5 ml e Concentração espermática = ou > 30 milhões de espermatozoides/dose e que apresente as seguintes características: - TPI = OU > 2000; - LEITE = OU > 100; - GORDURA = OU > 60; - LEITE = OU > 1800; - GORDURA = OU > 45; - PROTEÍNA = OU > 50; - VIDA PRODUTIVA = POSITIVA; - CELULAS SOMÁTICAS = OU > 3,0; - TAXA DE PRENHEZ (DPR) = OU > 1,8; - CONSUMO PTAT = POSITIVO; - COMPOSTO JUI = OU > 1,5; - ESTATURA = POSITIVO; - FORÇA = POSITIVO; - FORMA LEITEIRA = POSITIVO; - LARGURA DA GARUPA = POSITIVO; - INSERÇÃO DE UBERE ANTERIOR = POSITIVO; - ALTURA DE UBERE POSTERIOR = POSITIVO; - LARGURA DE UBERE POSTERIOR = POSITIVO; - LIGAMENTO CENTRAL = POSITIVO; - PROFUNDIDADE CORPORAL = POSITIVO; - LARGURA DE GARUPA = POSITIVO; - MÉRITO LÍQUIDO = OU > 80; - MÉRITO QUEIJO = OU > 80; - ÍNDICE DE FERTILIDADE = OU > 2,0; - TAXA DE PRENHEZ = OU > 2,5;	300,00	DS	29,00	8.700,00	
TOTAL							17.400,00

2) A data para protocolo, abertura e julgamento das propostas fica ALTERADA para o dia 27 de abril de 2023, às 09:00 horas.

3) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Pinhal de São Bento/PR, em 13/04/2023. **IRIO FERNANDES** - Pregoeiro

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em curso para a capacitação de servidores públicos que passarão a atuar como segurança nas escolas e CMEI's de Santo Antonio do Sudoeste. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores	Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
	NAVARINI E NIEVOLA LTDA	1	1	CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA ATUAR COMO SEGURANÇA NAS ESCOLAS: - Ações de prevenção;- Plano de evacuação;- Definição de crise; - Leitura do cenário e execução do plano de evacuação e contenção da crise;- Postura e compostura;- Defesa pessoal (incluindo técnicas de lutas com golpes contundentes e técnicas de imobilizações);- Combate com tonfa;- Palestra para professores da rede de ensino para orientação em situações de crises.		1,00	5.750,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 12/04/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 028/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço total
1	1	Venlafaxina 150 MG			COMP	6.000,00	1.245
1	2	Venlafaxina 75 MG			COMP	6.000,00	0,715
TOTAL							11.760,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 12/04/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o conteúdo no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001, de 14 de janeiro de 2022, Editais de Retificação nº 02, de 18 de janeiro de 2022, e considerando a homologação do Resultado Final mediante Edital nº 05 de 04 de fevereiro de 2022; **TORNA PÚBLICO**

Artigo 1º. A convocação da candidata abaixo relacionada, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a classificação final homologada pelo Edital nº 05, de 04 de fevereiro de 2022, para o cargo temporário conforme segue:

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
135829	Lizete Fernandes Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	6º

Artigo 2º. A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, com sede administrativa na Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, deste Município, no prazo de **03 (três) dias úteis**, a partir da publicação deste Edital, no horário de expediente compreendido entre 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min horas.

Artigo 3º. A candidata deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados, conforme estabelece os itens 9.1.3, 15.1 do Edital nº 01, de 14 de janeiro de 2022, bem como estar ciente do item 4 que trata dos requisitos para a admissão:

- ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- ter completado 18 (dezoito) anos;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) e declaração de situação regular;
- Comprovante de endereço atual;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS;
- estar em pleno exercício dos direitos políticos, apresentando certidão de Quitação Eleitoral, podendo ser obtida em www.tr-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral;
- ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, atestado por médico oficial do município;
- possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, mediante Declaração;
- não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos, apresentando Certidão de Antecedentes criminais (original) passado pelo Distribuidor Público da Comarca da qual faça parte o local de residência ou domicílio do candidato.
- Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - e-Social, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/E-social/pages/index.xhtml>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e ao contido nas Resoluções Federais do Comitê Gestor do e-Social nº 1, de 2015 e nº 4, de 2015;
- Apresentar comprovante de vacinação para a COVID 19, com no mínimo a primeira dose de reforço;

Artigo 4º O não comparecimento no prazo estipulado, em qualquer das fases agendadas implicará em eliminação do candidato no processo seletivo simplificado, passando a ser chamado o candidato subsequente, obedecendo à ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo terceiro dia do mês de abril de 2023. Publique-se, **VOLMAR DUARTE** - Prefeito Municipal